



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 202/2026

Processo Número: **7439/2026** | Data do Protocolo: 13/03/2026 16:40:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003100360039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o "Dia Estadual do Country Nacional".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia Estadual do Country Nacional", a ser comemorado, anualmente, em 04 de abril.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado de São Paulo, o "Dia do Country Nacional", a ser comemorado anualmente no dia 04 de abril, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância da cultura country no cenário cultural brasileiro, especialmente em nosso Estado, onde esse estilo musical e cultural possui forte presença e significativa representatividade social.

A cultura country, amplamente difundida no Brasil, está diretamente ligada às tradições do campo, à valorização da vida rural, à música sertaneja, às festas agropecuárias, aos rodeios e aos encontros culturais que reúnem milhares de pessoas em diversas regiões do país. No Estado de São Paulo, essas manifestações possuem grande relevância, contribuindo para a preservação de valores culturais, para o fortalecimento da identidade regional e para a promoção de atividades artísticas e de entretenimento.

Além do aspecto cultural, a realização de eventos ligados ao universo country também gera impactos positivos na economia local e regional, fomentando o turismo, movimentando o comércio, incentivando a produção cultural e criando oportunidades de trabalho para artistas, músicos, produtores e profissionais ligados ao setor de eventos.

Nesse contexto, destaca-se o trabalho desenvolvido pelo cantor Pedro Paulo, artista que atualmente se consolida como um nome de projeção nacional e internacional, acumulando bilhões de reproduções em suas músicas nas plataformas digitais e se destacando por sua dedicação e paixão pela cultura country.

Pedro Paulo também desenvolve o projeto 4i4 Country Life, iniciativa que une música e cultura e que tem como base quatro valores fundamentais: família, verdade, paixão e música, conceitos representados pelo nome "4i4". O projeto tem contribuído significativamente para fortalecer a identidade do country brasileiro e ampliar a visibilidade desse estilo musical.

Entre suas contribuições e iniciativas que evidenciam seu compromisso com a valorização do country e da cultura do rodeio, destacam-se:

- primeiro cantor brasileiro a integrar a Country Music Association cantando músicas de country brasileiro;
- primeiro cantor a entrar na arena da Festa do Peão de Barretos segurando a bandeira do Brasil durante a execução do Hino Nacional;
- primeiro artista a subir ao palco da Festa do Peão de Barretos trajando vestimenta tradicional de cowboy, em homenagem a todos os cowboys e competidores do rodeio;
- criador do Golden 4i4, premiação adicional que acrescenta aproximadamente 20% ao valor do prêmio destinado ao campeão do rodeio, incentivando e valorizando ainda mais os atletas do esporte;
- criador de uma gravadora voltada exclusivamente ao country brasileiro, dedicada ao desenvolvimento de artistas e projetos voltados a esse segmento musical;





-idealizador da maior playlist de country brasileiro nas plataformas digitais, ampliando a visibilidade do gênero e fortalecendo o movimento country nacional.

Por sua atuação e dedicação à cultura do country e do rodeio, o artista também vem sendo reconhecido como embaixador do country e embaixador do rodeio, levando essa cultura para diferentes regiões do Brasil e contribuindo para sua valorização no cenário musical e cultural.

A criação de uma data oficial dedicada ao Country Nacional representa, portanto, uma forma de reconhecimento institucional dessa importante manifestação cultural, além de incentivar a realização de eventos, festivais, apresentações musicais e atividades culturais que celebrem esse estilo, suas raízes e seus representantes.

Dessa forma, ao instituir o Dia do Country Nacional, o Estado de São Paulo reafirma seu compromisso com a valorização da cultura popular, com o incentivo à música brasileira e com o fortalecimento das manifestações culturais que fazem parte da identidade do nosso povo.

Diante da relevância cultural, social e econômica da proposta, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Leticia Aguiar - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leticia Aguiar** em **13/03/2026 16:35**

Checksum: **D43A7F956D83D06B522BEB3B8D5FA582D2A257FFA012EB6C795E0E9B3B2B9AF2**

